



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Fone: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 52/2024. **DE 02 DE MAIO DE 2024.**

“Designação de funcionário responsável pelo Adiantamento de Despesas de Pequeno Valor”.

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear o funcionário **Marcos Antônio Chagas Garcia, Motorista**, para que seja responsável pelo controle de adiantamento de despesas de pequeno monta, conforme **Lei Municipal nº 805/10 de 21 de setembro de 2010**.

Parágrafo Primeiro – Ficam também sob sua responsabilidade:

- O controle contábil e financeiro;
- Acompanhamento;
- Prestação de contas ao setor de contabilidade.

Artigo 2º - O novo valor empenhado somente será autorizado, após aprovação de prestação de conta anterior, que deverá ocorrer dentro de um mesmo período.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 32/21 de 08 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete